



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 154/98.

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VER. GILMAR STEFFENS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Fica revisado para R\$ 548,38 [Quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos] o subsídio dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, a partir de 1º de Maio de 1998.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação gerando seus efeitos retroativos à 1º de Maio de 1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MAIO/28/1998.

VER. GILMAR STEFFENS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE É PUBLIQUE-SE

ECON. VALTER NEUWALD CASTELLI
DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE